

PORTARIA N. TC-0849/2019

(Revogada pela Portaria N. TC-0381/2025, DOTC-e de 26.08.2025)

~~Designar servidor para representar o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde (COMESC).~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, pelo art. 271, incisos I e XXXIX, da Resolução TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o servidor Osvaldo Faria de Oliveira, matrícula 450.845-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Controle Externo, Coordenador de Auditoria Operacional e Financeira da Diretoria de Atividades Especiais, como representante do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde (COMESC).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Florianópolis, 8 de outubro de 2019.~~

~~Adircelio de Moraes Ferreira Junior
Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 10.10.2019.~~

(Revogada pela Portaria N. TC-0381/2025, DOTC-e de 26.08.2025)